



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

INDICAÇÃO Nº 049/25

AUTOR: Ver. Eneas Sales Batista.

Exm. Sr.
Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: INDICAÇÃO.

- ✓ Indico ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que viabilize a realização periódica de exames oftalmológicos nas escolas da rede municipal de ensino, de forma a identificar precocemente problemas de visão entre os alunos.

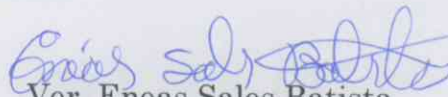
JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, a realização periódica de exames oftalmológicos possibilita a detecção precoce de doenças e deficiências visuais, permitindo o encaminhamento para tratamento adequado e contribuindo para o bem-estar e o desempenho educacional dos estudantes.

Além disso, essa medida reforça o compromisso do Poder Público com a prevenção em saúde, reduzindo custos futuros com tratamentos mais complexos e garantindo às crianças o direito de aprender com qualidade e dignidade.

Diante do exposto, solicito a análise e adoção das providências cabíveis para a implementação desta ação de grande relevância social.

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM, 17 DE OUTUBRO DE 2025.*


Ver. Eneas Sales Batista
Autor